



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº. 4.898 DE 11 DE JANEIRO DE 2013.

Suplementa dotações do orçamento vigente na importância de R\$ 101.280,00 (cento e um mil duzentos e oitenta reais)

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

POR EXCESSO

Artigo 1º - Fica suplementado a dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 101.280,00 (cento e um mil duzentos e oitenta reais).

Aplicação: 5000010- PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA -SAPSA

05.00.00 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.50.43.00 - 08.244.4007-2286

Ficha: 54.....R\$ 25.380,00

Aplicação: 5000011- PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA -APAE

05.00.00 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.50.43.00 - 08.244.4007-2286

Ficha: 54.....R\$ 15.180,00

Aplicação: 5000003- APAE -REPASSE CONVÊNIO FEDERAL

05.00.00 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.50.43.00 - 08.244.4007-2286

Ficha: 55.....R\$ 43.200,00

Aplicação: 5000005- CASA DO MENOR RENASCER-CONVÊNIO FEDERAL

05.00.00 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.50.43.00 - 08.244.4007-2286

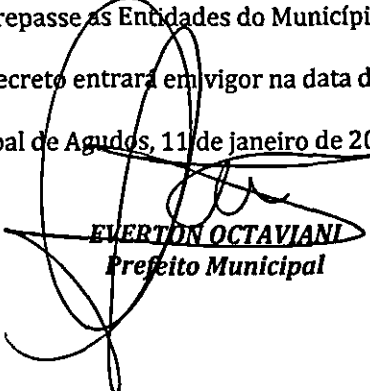
Ficha: 55.....R\$ 17.520,00

Total da Suplementação:.....R\$ 101.280,00

Artigo 2º - A presente suplementação será coberta com recursos provenientes do **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, decorrente da transferência intergovernamental, referente ao convênio Federal e Convênio Estadual para repasse as Entidades do Município.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação

Prefeitura Municipal de Agudos, 11 de janeiro de 2013.


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal

MHSS

**Prefeitura Municipal de Agudos
Praça Tiradentes, 650**

**DECRETO N.º 04898/2013, DE 11 DE JANEIRO DE
2013.**

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 101.280,00 (cento e um mil e duzentos e oitenta reais).

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 5000010 - PROTECAO SOCIAL BASICA - SAPSA

00054 - 08.244.4007.2286 - 33504300 25.380,00

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 5000011 - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL - APAE

00054 - 08.244.4007.2286 - 33504300 15.180,00

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 5000003 - APAE-REPASSE CONVENIO FEDERAL

00055 - 08.244.4007.2286 - 33504300 43.200,00

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 5000005 - CASA DO MENOR RENASCER-CONVENIO FEDERAL

00055 - 08.244.4007.2286 - 33504300 17.520,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 101.280,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 101.280,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 11 de janeiro de 2013

EVERTON OCTAVIANI

Prefeito Municipal

SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DEVIDO
A CONVÊNIOS ESTADUAIS E FEDERAIS P/
REPASSE AS ENTIDADES DO MUNICÍPIO.